



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nova Santa Rita, 20 de agosto de 2026

Memorando nº 218/2026/SME

Da: Secretaria Municipal de Educação

Para: SMCP

Assunto: Análise das propostas e respostas do pedido de exequibilidade do PE 046/2026

Prezado(as),

Ao cumprimentá-los cordialmente, a Secretaria Municipal de Educação encaminha a análise técnica das propostas e dos documentos de exequibilidade referente ao Pregão Eletrônico Nº 046/2026 (Processo Administrativo nº 10100/2026). Apresentamos a seguir a avaliação dos Lotes 01, 02 e 03.

Lotes 01 e 02 (Veículos Leves, Médios e Pesados): A empresa PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA - EPP (CNPJ: 10.846.960/0001-20) apresentou os maiores descontos para o Lote 01, com 50,30% (mínimo de 24,43%), e para o Lote 02, com 65,20% (mínimo de 26,01%). Notificada via diligência, a licitante apresentou a planilha de formação de preços acompanhada de notas fiscais recentes de compra em distribuidores atacadistas. A conferência confirmou que os custos reais de aquisição informados garantem margem de lucro mesmo com os descontos aplicados. A empresa também comprovou Balanço Patrimonial de 2025 com estoque próprio de R\$ 820.579,46 e anexou contrato anterior executado com o mesmo desconto de 65% na Prefeitura de Cerro Azul/PR. Diante das comprovações, emitimos parecer FAVORÁVEL ao aceite e à homologação das propostas da empresa Peçacom para os Lotes 01 e 02.

Lote 03 (Peças e Lubrificantes para Máquinas e Equipamentos): A empresa SS SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA (CNPJ: 37.128.265/0001-80) apresentou o maior desconto para o Lote 03, no valor de 51,55%. Notificada em diligência para comprovar a viabilidade econômica do valor e sanar incorreções formais no prazo até 17/08/2026, a licitante enviou apenas uma justificativa narrativa. A empresa deixou de apresentar a planilha de composição de custos, notas fiscais de aquisição e cotações de fornecedores. Além disso, não corrigiu o formato do documento (enviado como Orçamento de Ordem de Serviço) e manteve o prazo de validade da proposta em apenas 7 dias, descumprindo a exigência mínima de 90 dias fixada no item 4.8 do Edital.

Considerando que a oportunidade de comprovação foi concedida e a licitante não demonstrou a exequibilidade de seus preços, emitimos parecer DESFAVORÁVEL à proposta da empresa SS Serviços Mecânicos Ltda para o Lote 03, recomendando sua

Rua Marinho Peixoto, nº 45 – Centro – Nova Santa Rita – RS – CEP: 92480-000

Fones: (51)3479-2200

E-mail: sme@novasantarita.rs.gov.br – Site: www.novasantarita.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESCCLASSIFICAÇÃO e a convocação da empresa subsequente na ordem de classificação.

Sendo o que cumpria informar, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Margarete Simon Ferretti
Portaria 828/2025
Secretária Municipal de Educação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/08/2026 08:15 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pa78742eb6d2cc>

